

AEDES AEGYPTI

Casos prováveis de dengue sobem 115% em Uberlândia

CIDADE JÁ REGISTROU 1.147 NOTIFICAÇÕES SUSPEITAS DA DOENÇA EM 2022

■ IGOR MARTINS
E SÍLVIO AZEVEDO

O número de casos prováveis de dengue subiu 115% em Uberlândia em menos de um mês, de acordo com dados da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Conforme apontado pelo órgão no boletim epidemiológico divulgado no dia 5 de abril, a cidade tinha 533 notificações prováveis da enfermidade. Já no informe do dia 27 de abril, foi divulgado que 1.147 pessoas estavam com suspeita da doença.

As taxas contabilizadas na cidade seguem o padrão de Minas Gerais. Até o dia 27 de abril, o estado havia registrado 38.553 casos prováveis de dengue, sendo que, do total, 16.671 foram confirmados. O Estado não informou quantos casos confirmados foram registrados em Uberlândia. Segundo o boletim, os municípios de Betim, Bom Sucesso, Buritizeiro, Espinosa, Itaúna e São Roque de Minas tiveram mortes em decorrência da doença.

Segundo a referência técnica regional em arboviroses da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia (SRS), Conrado Augusto Ferreira de Oliveira, é preciso fazer uma análise social para entender o crescimento no número de casos.

“Em 2022 é quando a gente começa a quebrar as regras sanitárias. Em 2020 e 2021, em razão da pandemia da covid-19, as pessoas ficaram muito mais em casa e conseguiram ter um maior controle do lixo dentro de casa, que a gente sabe que é um foco primordial de dengue”.

Conrado também explica

que o período sazonal de chuvas, que vai até maio, também contribui para o aumento de casos. “Então a gente já espera esse aumento de casos até maio. A gente entende que estamos no meio do auge”.

O representante da SRS afirma que o principal foco do mosquito *Aedes aegypti* está dentro de imóveis e lotes vagos. Esses locais, para Conrado, devem ser monitorados pela população para que não haja a proliferação da doença na cidade. “Então a gente entende que as pessoas são os principais soldados nesta guerra. Cada um fazendo a sua parte, olhando para dentro de casa, vaso de planta, lixo e qualquer ponto que possa ter alguma reserva de água parada”.

Ainda de acordo com o especialista, mesmo com a crescente no número de casos, ainda não é possível afirmar que o município tenha alcançado o pico de proliferação da doença. Ele compara 2022 com os anos endêmicos de 2010, 2013, 2016 e 2019, quando foram registrados os maiores números de contágio de dengue na cidade, com 213 mil, 416 mil, 524 mil e 475 mil casos, respectivamente.

“Para que a gente possa afirmar que nós já estamos no pico, ou que nós vamos atingir esse pico, precisamos esperar para que os números mostrem isso. Então fazendo uma análise comparando o ano que a gente está, com os outros anos endêmicos que eu citei, nós estamos no meio daquela faixa onde a gente teve mais casos, do meio para o final. Claro que isso é uma análise, pois cada ano comporta-se de uma forma”.



AGÊNCIA BRASIL

Aedes aegypti é transmissor de doenças como dengue, chikungunya e zika

■ ZIKA E CHIKUNGUNYA

O número de casos confirmados de chikungunya no estado chegou a 1.010, segundo o boletim epidemiológico estadual. Até o fechamento desta reportagem, nenhum óbito havia sido confirmado, mas a SES/MG investiga uma morte pela doença. Já com relação à zika, foram contabilizados oito casos em Minas Gerais. Não há registro de morte pela enfermidade.

■ SINTOMAS

Apesar de terem sintomas e sinais parecidos, é possível identificar diferenças entre a dengue e a chikungunya. A primeira se caracteriza pelas dores no corpo, enquanto a segunda se destaca por dores e inchaços nas articulações. Se o paciente estiver com zika, é comum aparecer uma febre mais baixa (ou ausência de febre), com manchas na pele e coceira.

O primeiro sintoma da den-

gue é a febre alta, entre 39° e 40°C. A doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* tem início repentino e geralmente dura de dois a sete dias, acompanhada de dores de cabeça, dores no corpo e articulações, prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira no corpo. Pode ainda haver perda de peso, náuseas e vômitos.

Já a chikungunya apresenta sintomas como febre alta, dor muscular e nas articulações, assim como dor de cabeça. Com relação aos sinais de zika, o principal sintoma é a erupção na pele com coceira, febre baixa, olhos vermelhos sem secreção ou coceira, dor nas articulações, dor nos músculos e dor de cabeça.

De acordo com Conrado, é importante que, em casos dos primeiros sintomas, deve-se procurar atendimento médico. “A dengue é uma doença que pode levar à morte muito rápido. Por conta disso, caso tenha febre de dois a sete dias, junto com febre, dor de cabeça,

GRANDE LEILÃO (ON - LINE e PRESENCIAL)

Fazenda com 1.318 hectares, própria para plantio e pecuária (uma das melhores fazendas do Pontal do Triângulo Mineiro).

Data: 09/05/2022 (segunda-feira), às 14:00 horas

www.leiloesbrasilcassiano.com.br

GLENER BRASIL CASSIANO – LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470
Informações: (34) 3229-6161 e (34) 9 9988-1611

dores no corpo, nas articulações, esteja fraca, prostrada, ou tenha dor atrás dos olhos, manchas vermelhas na pele, deve-se procurar uma unidade de saúde”.

■ CUIDADOS E ORIENTAÇÕES

Em Uberlândia, o Município disponibilizou o aplicativo “Udi sem Dengue”, em 2019. Por meio do app, a população pode enviar fotos, vídeos e mensa-

gens de texto ou voz alertando as equipes do Programa de Controle da Dengue, do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) sobre possíveis criadouros do mosquito.

Além disso, a Secretaria de Estado de Saúde orienta os moradores sobre o combate ao *Aedes aegypti*. Eliminar os focos de reprodução é a principal maneira de diminuir a incidência da dengue, chikungunya e zika. **Confira as principais dicas:**

- Lixeiras sempre tampadas;
- Quintal sem lixo e entulhos, garrafas e baldes de cabeça para baixo;
- Reservatórios de água do ar-condicionado, geladeira e umidificador secos e vazios;
- Ralos limpos e com aplicação de tela;
- Não usar pratinhos que acumulam água para vasos de planta;
- Pote para água de animais limpos com bucha ou escova;
- Canaletas e calhas limpas;
- Manutenção periódica de piscinas e caixas d'água;
- Babosa e outras plantas que acumulam água em local coberto.
- Lonas bem esticadas, evitando formação de poças d'água;
- Não utilize garrafas pet com gotejador em plantas que tenham aberturas que o mosquito possa entrar para colocar ovos.



Alexandre Valadão
Advogado e Professor
Instagram: @alexandre_valadão

DIRETO AO DIREITO

Vai acabar a fila da Previdência Social?

Recentemente foi publicada a Medida Provisória nº 1.113/22, cuja principal esperança divulgada foi de que seriam reduzidas as filas da Previdência Social.

Será mesmo o fim das filas do INSS?

Não se pode negar que a situação atual é caótica, existindo quase um milhão de pedidos de perícia pendentes e um tempo de espera para análise de benefícios ou recursos de quase seis meses, por vezes, até superado um ano.

Em que pese os representantes do governo virem atribuindo o abarrotamento apenas à pandemia do Coronavírus, há que se reconhecer que as filas do INSS não surgiram agora.

Antes de serem virtuais, eram comuns as filas nas portas e superlotações nas agências pelo país.

Propriamente em nossa cidade, há não mais que umas três décadas, já era comum a quem passava pela praça Clarimundo Carneiro, antes das sete horas da manhã, notar uma fila de pessoas iniciando-se na porta da agência e virando, sem fim, pela rua Bernardo Guimarães.

E superada a fila, ao adentrar a agência, o segurado ainda se deparava com uma superlotação e a incerteza do horário que seria atendido ou, mesmo, se seria atendido.

Depois disso, um sem-número de medidas foram adotadas.

Dentre elas, a mais impactante pode-se dizer que foi a obrigatoriedade de agendamento do atendimento, o que acabou com a “fila visível” da Previdência Social.

Se comparecer à agência sem o devido agendamento, o segurado é prontamente orientado a ligar no 135 ou acessar o Meu INSS e proceder ao agendamento do serviço desejado.

As filas acabaram?

Não. Pode até se falar que se organizou melhor os atendimentos, reduziu-se o tempo de espera em agência, mas, definitivamente, não se acabou com as filas e demandas represadas no INSS.

Com a pandemia a situação que já era difícil, apenas se agravou ainda mais.

Vários servidores se aposentaram com a pandemia, sem se falar nos inevitáveis falecimentos pela doença que, também, aumentaram a demanda por auxílio por incapacidade temporária

(antigo auxílio doença), pensões por morte, pedidos de benefício assistencial (BPC/LOAS).

Ainda houve o fechamento das agências e suspensão das perícias por longos períodos durante a pandemia.

Sendo assim, editar-se uma lei, cujas principais medidas de agilidade seriam a concessão de benefício por incapacidade temporária sem perícia presencial e pagar um “bônus” ao servidor que analisa pedidos de benefícios representados, vai ser suficiente e eficaz?

Só o tempo irá dizer.

Inicialmente, analisando-se o texto frio da Medida Provisória, não vemos com grandes esperanças.

Isso porque, ao mesmo tempo que se prevê a possibilidade de concessão de benefício sem perícia presencial, cria-se a demanda não tão divulgada de revisar os segurados em gozo de auxílio-acidente, sob pena de perda do benefício.

Ao invés de uma efetiva diminuição na demanda, há mera substituição de foco.

E também porque avaliar a capacidade do segurado apenas com base na documentação médica só vai aumentar o indeferimento de benefícios, pelo simples fato de que os médicos

“comuns” não estão acostumados a redigir laudos completos que atendam às exigências dos peritos do INSS.

Tanto assim, que recentemente veio à tona uma entrevista concedida pelo atual presidente do INSS, Sr. Guilherme Serrano, à jornalista Mônica Carvalho, da TV Globo, onde, ao ser questionado sobre a possibilidade de que os servidores, em menor número e com maior demanda, estariam indeferindo mais benefícios simplesmente para reduzir a demanda, abruptamente teve a entrevista interrompida pela sua assessora de imprensa.

Essa postura é evidente, notadamente, por quem atua na área.

Pagar ao servidor um “bônus” simplesmente para que apresente número de análises, sem qualquer controle qualitativo sobre o que se é decidido e a forma de instrução do processo administrativo, só vai fazer com que o abarrotamento se transfira para o Poder Judiciário, já abarrotado que se encontra com um sem número de processos previdenciários.

Mas aí já é tema para outra coluna...

Justiça!

CURSOS A PARTIR DE R\$ 199,00

MULTIPLICA

SEU FUTURO AGORA!

UNIPAC

ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR